

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
ESTADO DE SÃO PAULO**

Deliberação CIB nº 77/2022

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12/12/2019, publicada em Diário Oficial da União de 13/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 de 28/09/2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 324ª reunião ordinária realizada em 21/07/22 aprova os remanejamentos de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), entre gestores, conforme segue abaixo:

1. Aprovação dos remanejamentos de teto MAC:

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Bauru e DRS Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	IBIÚNA	36.281,00		Recebe recursos no valor de R\$ 36.281,00 anual referente a diária de internação de 02 pacientes do Cais Clemente Ferreira do município de Lins, CNES 2081725, Hospital Psiquiátrico Classe Nível I, sob Gestão Estadual, que foram transferidos para Residência Terapêutica localizada no município de Ibiúna em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 09. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Lins nº 02/2022 - Reunião Ordinária de 14/02/2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Agosto de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
6	CAIS Clemente Ferreira de Lins CNES 2081725 Hospital Psiquiátrico Classe Nível I	GE/MAC	T	0303	2 Paciente (Internado)	49,70	36.281,00
16	Serviço de Residência Terapêutica - Prefeitura de do Município de Ibiúna - IBGE 3519709	GM/MAC	R	0303	2 Paciente (Internado)	49,70	36.281,00
* valor da diária x nº pacientes x 365 dias							36.281,00
OBS.: Essa transferência foi pactuada na CIR de Lins na ATA nº 02/2022 - Reunião Ordinária de 14/02/2022.							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Agosto de 2022.							

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Bauru e DRS Sorocaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	SÃO MIGUEL ARCANJO	18.140,50		Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 paciente do Cais Clemente Ferreira do município de Lins, CNES 2081725, Hospital Psiquiátrico Classe Nível I, sob Gestão Estadual, que foram transferidos para Residência Terapêutica localizada no município de São Miguel Arcanjo em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 09. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Lins nº 04/2022 - Reunião Ordinária de 11/04/2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Agosto de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
6	CAIS Clemente Ferreira de Lins CNES 2081725 Hospital Psiquiátrico Classe Nível I	GE/MAC	T	0303	1 Paciente (Internado)	49,70	18.140,50
16	Serviço de Residência Terapêutica - Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo - IBGE 3550209	GM/MAC	R	0303	1 Paciente (Internado)	49,70	18.140,50
* valor da diária x nº pacientes x 365 dias							18.140,50
OBS.: Essa transferência foi pactuada na CIR de Lins ATA da CIR de Lins nº 04/2022 - Reunião Ordinária de 11/04/2022.							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Agosto de 2022.							

1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Ribeirão Preto e DRS Sorocaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	GUARÉI	14.085,35		Recebe a importância de R\$ 14.085,35/Ano, referente à diária de internação de 01(um) paciente oriundo do Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto – Nível III - CNES: 2078031, sob gestão estadual, que foi transferido para o serviço de Residência Terapêutica no Município de Guareí, em decorrência do processo de desospitalização. Esclarecemos que a transferência de teto foi aprovada no dia 04/05/2022 em reunião de Comissão Intergestores Regional.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência agosto de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	*Valor financeiro anual a ser transferido
Ribeirão Preto	Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	1 paciente	38,59	14.085,35
Sorocaba	Serviço de Residência Terapêutica – Município de Guareí	GM/MAC	(R)	03.03.17.009-3	1 paciente	38,59	14.085,35
*(Valor da diária x nº pacientes x 365 dias)							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência agosto de 2022.							
Transferência Pactuada na CIR de 04/05/2022							

1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS São João da Boa Vista.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CASA BRANCA		68.046,54	O município de Casa Branca, transfere o valor de R\$ 68.046,54 do teto MAC anual referente aos procedimentos de varizes (bilaterais ou unilaterais - 040602056-6 e 040602057-4) sendo, para o Município de Mogi Mirim IBGE 353080 referente à realização de 38 internações em Clínica Cirúrgica, para o Município de Tambaú IBGE 355330 referente à realização de 9 internações em Clínica Cirúrgica, para o Município de Vargem Grande do Sul IBGE 355640 referente à realização de 22 internações em Clínica Cirúrgica e para o Município de Espírito Santo do Pinhal IBGE 351518 referente à realização de 65 internações em Clínica Cirúrgica (SUBGRUPO 0409 - CIRURGIAS DO APARELHO GENITURINÁRIO).
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI MIRIM	19.296,78		O município de Mogi Mirim, recebe o valor de R\$ 19.296,78, referente à realização de 38 internações em Clínica Cirúrgica.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	TAMBAÚ	4.570,29		O município de Tambaú, recebe o valor de R\$ 4.570,29, referente à realização de 9 internações em Clínica Cirúrgica.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	VARGEM GRANDE DO SUL	11.171,82		O município de Vargem Grande do Sul, recebe o valor de R\$ 11.171,82, referente à realização de 22 internações em Clínica Cirúrgica.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	33.007,65		O município de Espírito Santo do Pinhal, recebe o valor de R\$ 33.007,65, referente à realização de 65 internações em Clínica Cirúrgica (SUBGRUPO 0409 - CIRURGIAS DO APARELHO GENITURINÁRIO).

Transferência pactuada na reunião conjunta da CIR BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA e RIO PARDO realizada em 31/05/2022.
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de agosto de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T)	PROCEDIMENTOS POR SUB GRUPO	QTDE FÍSICA ANUAL PROCEDIMENTOS CORRESPONDENTES	VALOR MÉDIO DO PROCEDIMENTO NA TABELA SUS	VALOR FINANCEIRO ANUAL A SER TRANSFERIDO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CASA BRANCA 351080	Municipal	(T)	INTERNAÇÕES EM CLÍNICA CIRÚRGICA	134	507,81	68.046,54
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI MIRIM 353080	Municipal	(R)	INTERNAÇÕES EM CLÍNICA CIRÚRGICA	38	507,81	19.296,78
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	TAMBAÚ 355330	Municipal	(R)	INTERNAÇÕES EM CLÍNICA CIRÚRGICA	9	507,81	4.570,29
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	VARGEM GRANDE DO SUL 355640	Municipal	(R)	INTERNAÇÕES EM CLÍNICA CIRÚRGICA	22	507,81	11.171,82
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL 351518	Municipal	(R)	INTERNAÇÕES EM CLÍNICA CIRÚRGICA (SUBGRUPO 0409 - CIRURGIAS DO APARELHO GENITURINÁRIO)	65	507,81	33.007,65
Total					134		68.046,54

(**) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de AGOSTO de 2022.

1.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS São João da Boa Vista e Grande São Paulo.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	40.058,75		Recebe recursos no valor de R\$ 40.058,75 anual, sendo: 14.085,35 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNES: 2084384, CNPJ nº: 54.228.366/0002-22, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual e R\$ 25.973,40 anual referente a diária de internação de 2 paciente (s) da Instituição INSTITUTO AMÉRICO BAIRRAL de ITAPIRA, CNES: 2085143, CNPJ nº: 49.914.773/0001-72, (Hospital Psiquiátrico Classe N IV), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica

localizada no município de Guarulhos em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) MANTIQUEIRA e BAIXA MOGIANA realizada na data de 28/06/2022

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de AGOSTO de 2022.

MEMORIA DE CÁLCULO

TRANSFERÊNCIA TETO FINANCEIRO MAC ENTRE GESTORES dos DRS São João da Boa Vista, e Grande São Paulo	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES, CNES: 2084384 CNPJ nº: 54.228.366/0002-22 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35
São João da Boa Vista	INSTITUTO AMERICO BAIRRAL, CNES: 2085143 CNPJ nº: 49.914.773/0001-72 (Hospital Psiquiátrico Classe N IV)	GE	(T)		2 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	35,58	25.973,40
Grande São Paulo	Guarulhos IBGE: 351880	GM	(R)		3 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))		40.058,75

Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) MANTIQUEIRA realizada na data de 28/06/2022

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência AGOSTO de 2022.

1.6 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS São José do Rio Preto.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JALES	324.822,00		O município de Jales, IBGE 3524808, recebe o valor de R\$ 324.822,00 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais) do teto MAC anual do Consórcio Intermunicipal de Jales, gestão Estadual, referente à realização de 504 exames Diagnóstico por Radiologia (Mamografia), 6840 exames de Diagnóstico por Ultrassonografia, 1200 exames de Diagnóstico por Endoscopia, 4800 Consultas Médica em Atenção Especializada (Psiquiatria), para continuidade da assistência aos municípios da Região de Jales.

Essa transferência foi pactuada na reunião da CIR de Jales realizada em 24/06 2022

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de mês de agosto 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T)	PROCEDIMENTOS POR SUB GRUPO	QTDE FÍSICA ANUAL PROCEDIMENTOS CORRESPONDENTES	VALOR MÉDIO DO PROCEDIMENTO NA TABELA SUS	VALOR FINANCEIRO ANUAL A SER TRANSFERIDO
XV	Consórcio Intermunicipal de Jales	GE/MAC	T	0204 - Diagnóstico por Radiologia (Mamografia)	504	45,00	22.680,00
XV	Consórcio Intermunicipal de Jales	GE/MAC	T	0205 - Diagnóstico por Ultrassonografia	6.840	28,71	196.350,00
XV	Consórcio Intermunicipal de Jales	GE/MAC	T	0209 - Diagnóstico por Endoscopia	1200	48,16	57.792,00
XV	Consórcio Intermunicipal de Jales	GE/MAC	T	0301 - Consulta Médica em Atenção Especializada Psiquiatria	4.800	10,00	48.000,00
	TOTAL		T		13.344		324.822,00
XV	JALES	GM /MAC	R	0204 - Diagnóstico por Radiologia (Mamografia)	504	45,00	22.680,00
XV	JALES	GM /MAC	R	0205 - Diagnóstico por Ultrassonografia	6.840	28,71	196.350,00
XV	JALES	GM /MAC	R	0209 - Diagnóstico por Endoscopia	1200	48,16	57.792,00

XV	JALES	GM /MAC	R	0301 – Consulta Médica em Atenção Especializada Psiquiatria	4.800	10,00	48.000,00
	TOTAL		R		13.344		324.822,00
(**) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência agosto/2022							

O remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), conforme previsto no Art. 637 da Portaria GM/MS 3.257, foi operacionalizado por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle do Teto MAC (SISMAC) sob o protocolo de nº 235936082208.

São Paulo, 28 de julho de 2022.



Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

JEANCARLO GORINCHTEYN
Presidente da CIB/SP



GERALDO REPLE SOBRINHO
Presidente do COSEMS/SP

